



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 127/2025
Pregão nº 48/2025 – Menor Preço por Item - Tarefa*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 48/2025, para a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor Preço por Item - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de setembro de 2025.

JULIANA

MARA

NESPOLO:008

32673951

Assinado de forma

digital por JULIANA

MARA

NESPOLO:00832673951

Dados: 2025.09.29

08:07:41 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

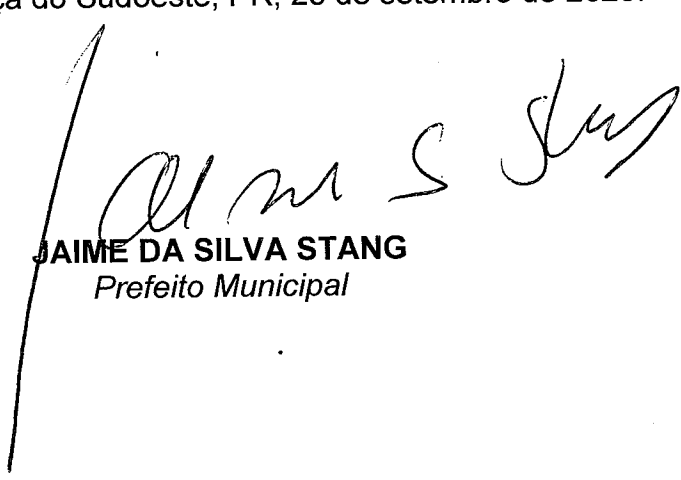
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 127/2025
- b) Licitação nº Pregão nº 48/2025
- c) Data Homologação 25 de setembro de 2025.
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA 34.831.047/0001-19	1	112.423,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e três reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de setembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	127/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 48/2025
c) Data Homologação	25 de setembro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

1.	NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
	FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA 34.831.047/0001-19	1	112.423,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e três reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cnc453889



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 370/2025
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 48/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA – CNPJ:
34.831.047/0001-19

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 112.423,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de setembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3456

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO—CONTRATO Nº. 370/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA – CNPJ: 34.831.047/0001-19

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de loteamento industrial sobre a área de 60.000m² para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 112.423,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de setembro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454067